



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ATO DA PRESIDENCIA N. 27/2025

Autoriza adiantamento para suprimento de fundos de caixa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, a Servidora **Endriane Kalsing Calegari**, portadora do CPF: 054.549.759-07.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas de pronto pagamento do Poder Legislativo Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 27 de outubro de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N°: 3502 – ANO: XIV

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENCIA N. 27/2025 – CMSI

Autoriza adiantamento para suprimento de fundos de caixa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, a Servidora **Endriane Kalsing Calegari**, portadora do CPF: 054.549.759-07.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas de pronto pagamento do Poder Legislativo Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 27 de outubro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 18/2025 – CMSI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

A Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo procedimento de dispensa do processo licitatório, RESOLVE HOMOLOGAR a dispensa de licitação em epígrafe, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da seguinte proponente: INSTITUTO OMNI, inscrito no CNPJ nº 48.956.604/0001-32.

Os gastos com a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 18/2025 serão: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mais custo adicional de R\$ 19,00 (dezenove reais) por candidato excedente a 100 (cem) inscritos homologados.

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 27 de outubro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2025 - |PMSI|.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04.

CONTRATADA: ANA MARCIA KAUL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.778.021/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO XIV ARRANCADÃO DE JERICOS 2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2025 - (PMSI).

VALOR TOTAL: R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato e publicação, encerrando-se no dia 22 de outubro de 2026.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 23 de outubro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2025 - |PMSI|.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.

Página 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e
Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória
2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.